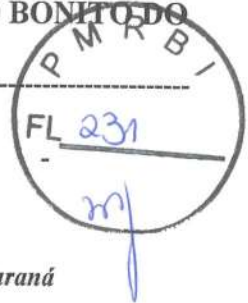




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Telefax (0**42) 3653-1122



85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 26/2023-PMRBI. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) Arthur Manoel Bittencourt, portador da cédula de identidade nº. 12859769-0, Órgão expedidor SESP/PR, CPF nº. 074.426.599-18 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Rio Bonito do Iguaçu, 11 de Abril de 2023.

VILMA NASCIMENTO

Vilma Nascimento

(assinatura e carimbo do CNPJ)



234

CNPJ 44.291 351/0001 74

VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

XV DE NOVEMBRO, 1147 VISTA ALEGRE

CEP- 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANÁ

* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

FUNARPEN

SELO DIGITAL
SFTNL. aG1Qb .MKa1nP
N7Ydj .F669q
https://selo.funarpen.com.br/

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com .*****

Reconheço a assinatura por semelhança de: Vilma Nascimento Bittencourt, do que dou fé. Hora: 15:17

Em teste *[assinatura]* da verdade.
11 de abril de 2023

[assinatura]
Robson Pessari - Escrivão e Substituto Legal



P M R B I
FL 232
my

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
2220050562

PROIBIDO PLASTIFICAR
2220050562

PARANA

Nome: ARTHUR MANOEL BITTENCOURT

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 12859767-0 BRSP PR

CPF: 074.426.399-19 DATA NASCIMENTO: 06/05/1995

FILIAÇÃO: CELSO JOSE BITTENCOURT

VILMA NASCIMENTO BITTENCOURT

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: AB

INSCRICAO: 05968351006 PRIMEIRA: 11/06/2031 2ª HABILITACAO: 02/01/2014

ASSINATURA DO PORTADOR: Arthur Manoel Bittencourt

LOCAL: RIO BONITO DO IGUAQU, PR DATA EMISSAO: 11/06/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

61448289641
PR92002231P

PRESEITU
CONFERE
COMO
ORIGINAL
Rio Bonito do Iguacu

Roberto José Karaga
Oficial Administrativo
Decreto 8744/1929

my

my

5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 REGISTRO GERAL 4.055.339 8

NOME: **VILMA NASCIMENTO**

FILIAÇÃO: **ARTUR ANTONIO DO NASCIMENTO**
BALBINA CALIXTO DO NASCIMENTO

DATA DE NASCIMENTO: **22/01/1962** NATURALIDADE: **PARAÍSO DO NORTE/PR**

CURITIBA - PARANÁ **19/01/1984**
Edson Machado e Silva
 Delegado de Polícia - Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO

Vilma Nascimento
 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



13.225 de 19/07/2001

A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu

11 ABR 2023

Robson Posselt
 Escr. Juramentado
 Port 16/2022

M R B I
 233



CIC

NASCIMENTO: **22.01.62** INSCRIÇÃO NO CPF: **452 798 969 34**

CONTRIBUINTE: **VILMA NASCIMENTO**

Robson Posselt
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Vilma Nascimento



13.225 de 19/07/2001

A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu

11 ABR 2023

Robson Posselt
 Escr. Juramentado
 Port 16/2022

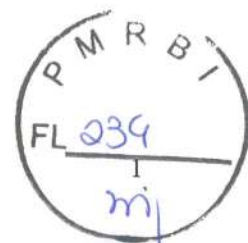
mj

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**



VILMA NASCIMENTO – brasileira, natural de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, nascida em 22/01/1962, casada em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02434280489 expedida pelo Detran PR, inscrito no CPF sob nº 452.798.969-34, residente e domiciliado na Rua Domingos Pio, 134, apto 12 - Bairro Centro, - CEP 85340-000, em Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná; única sócia componente, **resolve constituir uma Sociedade Empresaria Unipessoal**, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1052 e seus Parágrafos 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.785 de 20/09/2019, estipulando-se o **CONTRATO SOCIAL**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, e terá sede e foro na cidade de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, 1147, Centro, CEP 85340-000.

Parágrafo Único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da **Sociedade Empresária Unipessoal** será: Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de bebidas; Serviços de digitação, arquivamento, conferência de documentos e elaboração de planilhas.

CLAUSULA TERCEIRA: O Prazo de duração é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data de registro do instrumento constitutivo. É garantida à continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional no ato da assinatura do presente contrato.

Demonstração da Composição do Quadro Societário

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$	PARTIC. %
VILMA NASCIMENTO	10.000	10.000,00	100,00
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00

Handwritten signatures in blue ink are present below the table. On the left, there are two signatures, one above the other. A large, stylized signature is in the center. To the right, there is another signature. At the bottom right, there is a small, simple signature.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA



CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pela sócia **VILMA NASCIMENTO**, já qualificada, competindo-lhes privativa e individualmente, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta sociedade, sendo a responsabilidade da sócia limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA: A sócia **VILMA NASCIMENTO** declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

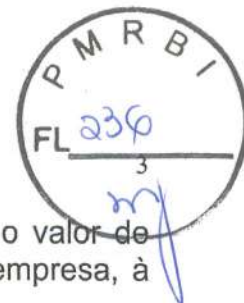
Parágrafo Primeiro: Os eventuais lucros apurados poderão ser distribuídos ao sócio. Podendo o sócio, todavia, optar pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balancetes relativos a períodos inferiores ao exercício social, incluindo balancetes mensais e distribuir resultados ao sócio, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Declara a sócia da SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPessoal, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o sócio da SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros,

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**



sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Rio Bonito do Iguaçu, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Unipessoal, em 01 (Hum) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu, 18 de novembro de 2021.

VILMA NASCIMENTO

A large, stylized blue handwritten signature.

A smaller blue handwritten signature.

The handwritten number '1316' in blue ink.

The handwritten number '5' in blue ink.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45279896934	VILMA NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2021 16:28 SOB N° 41210384178.
PROTOCOLO: 217712738 DE 18/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108448825. CNPJ DA SEDE: 44291351000174.
NIRE: 41210384178. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2021.
VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
C.N.P.J. – 44.291.351/0001-74
NIRE – 412.10384178**



VILMA NASCIMENTO – brasileira, natural de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, nascida em 22/01/1962, casada em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02434280489 expedida pelo Detran PR, inscrito no CPF sob nº 452.798.969-34, residente e domiciliado na Rua Domingos Pio, 134, apto 12 - Bairro Centro, - CEP 85340-000, em Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná; única sócia da empresa **VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** com sede e foro na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, 1147, Centro, CEP 85340-00, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.10384178, inscrita no CNPJ sob n. 44.291.351/0001-74, resolve por este instrumento de Primeira Alteração Contratual, alterar o Contrato Social de acordo com as seguintes Cláusulas e Condições:

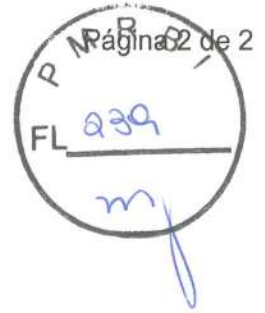
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do contrato de constituição **onde era:** terá sede e foro na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, na Rua XV de Novembro, 1147, Centro, CEP 85340-000, **passando a ser:** terá sede e foro na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, na Av. XV de Novembro, 1147, Bairro Vista Alegre, CEP 85340-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidiram com as disposições gerais do presente instrumento de alteração.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual de Sociedade Empresária Unipessoal, em 01 (Hum) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de novembro de 2.021.

VILMA NASCIMENTO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45279896934	VILMA NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2021 14:02 SOB Nº 20217828973.
PROTOCOLO: 217828973 DE 22/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108516332. CNPJ DA SEDE: 44291351000174.
NIRE: 41210384178. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2021.
VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

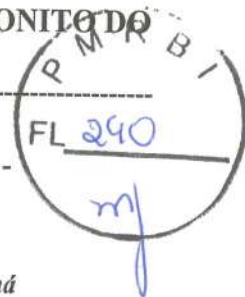


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO
IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Telefax (0**42) 3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

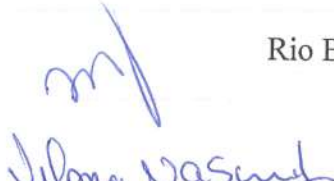
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 26/2023-PMRBI. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , CNPJ/MF n°. 44.291.351/0001-74, RUA XV DE NOVEMBRO , declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- (X) Microempresa
() Empresa de pequeno porte
() Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu , 14 de Abril de 2023.


(Carimbo e assinatura do Representante Legal)


CNPJ 44.291 351/0001 74

VN DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA

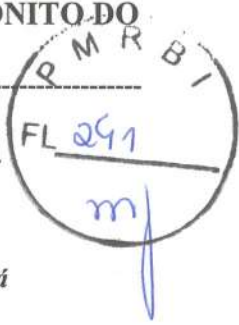
XV DE NOVEMBRO, 1147 VISTA ALEGRE
CEP: 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO
IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Telefax (0**42) 3653-1122



85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 26/2023-PMRBI. Objeto:
Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n°. 26/2023-PMRBI,
DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para
participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 14 de Abril de 2023.

VILMA NASCIMENTO

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*

CNPJ 44.291 351/0001 74

VN DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA

XV DE NOVEMBRO, 1147 VISTA ALEGRE

CEP 85 340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PARANA



ELEMAR LUIZ GIEHL

CNPJ nº. 04.028.516/0001-03
Rua Vereador Heitor Safraider, nº 871 – Centro.
Rio Bonito do Iguaçu – PR
Fone: (042) 3653-1438

ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 26/2023-PMRBI.

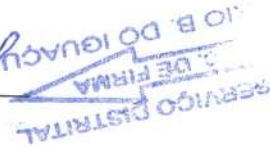
Objeto: Registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e produtos para oficina.

Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr. (a) RAFAEL ARLAN GIEHL, portador da cédula de identidade nº. 8029189-2, Órgão expedidor SESP/PR, CPF nº. 037.003.699-99 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de Abril de 2023.

Elemar Luiz Giehl
ELEMAR LUIZ GIEHL



FUNARPEN

SELO DIGITAL
SFTNL.RGALb.KYce8
54MFI.F669q
<https://selo.funarpen.com.br>

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com.*****

Reconheço a assinatura por semelhança de: Elemar Luiz Giehl/ do que dou fé. Hora: 15:42

Em teste _____ da verdade.
13 de abril de 2023.

Robson
Robson Roselli - Escrivente e Substituto Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME: RAFAEL ARLAN GIEHL 1ª HABILITAÇÃO: 14/06/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 06/03/1982 PLANALTO/PR

4a DATA EMISSÃO: 15/06/2022 5a VALIDADE: 15/06/2032 ACC: D

6a DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8029189-2 SESP PR

8a CPF: 037.003.699-99 9 Nº REGISTRO: 02470445095 3 DAT. HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: ELEMAR LUIZ GIEHL
 NELCI MARIA GIEHL

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	13	14	15	16
ACC	A	A1	B	B1	C	C1	D
			15/06/2032				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: 06801645869 PRS21594092

PARANÁ

P M R B I
 FL 243
 mj

SERVIÇO DISTRITAL
 Edson Machado e Silva
 Tabelião Designado
 Rio Bonito do Iguaçu - PR

SELO FUNARREN
 Tabelião de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FLV 98208

A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado: Dou fé Rio Bonito do Iguaçu

10 ABR 2023

[Handwritten signature]

Serviço Distrital
 Edson Machado e Silva
 Tabelião Designado
 Port 16/2022

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

5



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41105157183

CNPJ: 04.028.516/0001-03

ELEMAR LUIZ GIEHL

1 de 4

ELEMAR LUIZ GIEHL, brasileiro, casado, sob regime de Comunhão Universal de Bens, natural da cidade de Crissiumal - Rs, nascido em 15/11/1957, RG nº 3.247.943-0 SSP-PR e CPF nº 589.461.449-04, residente e domiciliado na Rua Heitor Safraider, nº 871 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - PR., CEP 85.340-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial de **ELEMAR LUIZ GIEHL** com sede à Rua Heitor Safraider, nº 871, Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Pr., CEP 85340-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105157183 em 28/08/2000 e no CNPJ/MF sob o número 04.028.516/0001-03, alteração sob nº 20044547250 em 06/01/2005 e alteração sob nº 20200484990 em 07/02/2020; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DAS ATIVIDADES: Fica alterado as atividades do Empresário Individual para: Lanchonete, Restaurante, Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Minimercados, Comercio Varejista de carnes - Açougue, Comercio Varejista de Sorvetes, Comercio Varejista de bebidas, Comercio varejista de Carvão, Comercio Varejista de Gelo, Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, Comércio varejista de artigos esportivos, Produção e promoção de eventos esportivos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comercio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comercio varejista de ferragens e ferramentas e comércio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem; partes e peças.

Elemar Luiz Giehl

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

S



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41105157183

CNPJ: 04.028.516/0001-03

ELEMAR LUIZ GIEHL

2 de 4

Cláusula Quinta – DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41105157183

CNPJ: 04.028.516/0001-03

ELEMAR LUIZ GIEHL

ELEMAR LUIZ GIEHL, brasileiro, casado, sob regime de Comunhão Universal de Bens, natural da cidade de Crissiumal - Rs, nascido em 15/11/1957, RG nº 3.247.943-0 SSP-PR e CPF nº 589.461.449-04, residente e domiciliado na Rua Heitor Safraidier, nº 871 - Centro - Rio Bonito do Iguaçu - PR., CEP 85.340-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial de **ELEMAR LUIZ GIEHL** com sede à Rua Heitor Safraidier, nº 871, Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Pr., CEP 85340-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41105157183 em 28/08/2000 e no CNPJ/MF sob o número 04.028.516/0001-03 e alteração sob nº 20044547250 em 06/01/2005; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **ELEMAR LUIZ GIEHL**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Handwritten initials: 316, m, and a signature.



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Handwritten signature: Elemar Luiz Giehl

Handwritten mark resembling the number 5.

141110
r.L. 296
mj

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41105157183

CNPJ: 04.028.516/0001-03

ELEMAR LUIZ GIEHL

3 de 4

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Heitor Safraider, nº 871, centro - Rio Bonito do Iguaçu-Pr.; CEP 85340-000 .

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Lanchonete, Restaurante, Comercio Varejista de Mercadorias em Geral - Minimercados, Comercio Varejista de carnes - Açougue, Comercio Varejista de Sorvetes, Comercio Varejista de bebidas, Comercio varejista de Carvão , Comercio Varejista de Gelo e Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente , Comércio varejista de artigos esportivos, Produção e promoção de eventos esportivos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comercio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comercio varejista de ferragens e ferramentas e comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e contrução; partes e peças.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Elemar Luiz Giehl

23/04/2008
mj



Assinado José Kwapis
Órgão Administrativo
Decreto 674/1999



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41105157183

CNPJ: 04.028.516/0001-03

ELEMAR LUIZ GIEHL

4 de 4

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

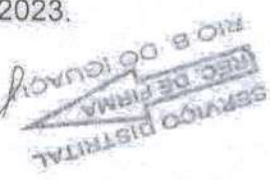
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.


Rio Bonito do Iguaçu, 13 de fevereiro de 2023.

Elemar Luiz Giehl

Elemar Luiz Giehl

Empresário



<p>FUNARPEN</p>  <p>SELO DIGITAL F669K.tMqta.cYTIo FHQ5L.Eby6R https://selo.funarpen.com.br</p>	<p>Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com *****</p> <p>Reconheço a assinatura autêntica de: Elemar Luiz Giehl, do que dou fé. Hora: 15:09</p> <p>Em teste _____ da verdade. 16 de fevereiro de 2023.</p> <p><i>Robson Posselt</i> Robson Posselt - Escrivão e Substituto Legal</p>
---	---

PREFEITURA MUNICIPAL
13 ph, 2023

CONFERE COM O ORIGINAL
RIO BONITO DO IGUAÇU

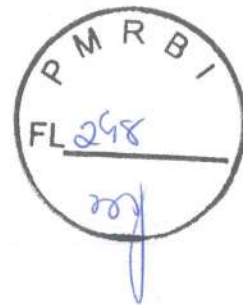
Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

[Handwritten signature]

1316

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ELEMAR LUIZ GIEHL

CNPJ nº. 04.028.516/0001-03
Rua Vereador Heitor Safraider, nº 871 – Centro.
Rio Bonito do Iguaçu – PR
Fone: (042) 3653-1438

ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 26/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA

ELEMAR LUIZ GIEHL, CNPJ/MF nº. 04.028.516/0001-03 RUA VEREADOR HEITOR SAFRAIDER, 871 – CENTRO – RIO BONITO DO IGUAÇU/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- (x) Microempresa
- () Empresa de pequeno porte
- () Microempreendedor individual

A 236

Rio Bonito do Iguaçu, de 14 de Abril de 2023.

Elemar Luiz Giehl
ELEMAR LUIZ GIEHL

CNPJ 04.028.516/0001-03

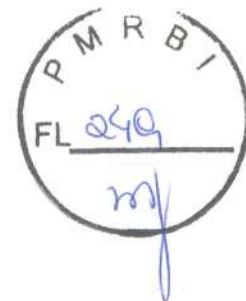
ELEMAR LUIZ GIEHL

RUA VEREADOR HEITOR SAFRAIDER, 871 CENTRO
85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Adriane Bernardi Bianchini
Adriane Bernardi Bianchini
Contadora
CPF Nº 841.384.000-60
CRCPR: 03916670-5

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

S



ELEMAR LUIZ GIEHL

CNPJ nº. 04.028.516/0001-03
Rua Vereador Heitor Safraider, nº 871 – Centro.
Rio Bonito do Iguçu – PR
Fone: (042) 3653-1438

ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguçu – Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 26/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 8/2023-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguçu, 14 de Abril de 2023.


ELEMAR LUIZ GIEHL

CNPJ 04.028.516/0001-03

ELEMAR LUIZ GIEHL

RUA VEREADOR HEITOR SAFRAIDER, 871 CENTRO
85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU - PR







Estado do
Paraná

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Serviço Distrital de Rio Bonito do Iguaçu
Edson Machado e Silva – Interino
Robson Posselt – Escrevente e Substituto Legal

Avenida Salvador Raimundo, nº 222 – Rio Bonito do Iguaçu – PR - CEP 85340/000
Caixa nº Postal 04 - Fone 42 3653 1130 - E-Mail: cartorioProvin@hotmail.com



CERTIDAO

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os Livros de **Procurações** deste ofício e no Livro **022P, fls. 030**, nele encontrei a **Procuração** Pública com o seguinte teor: PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ELIO VALIM DE ALMEIDA, COMO SEGUE: **S A I B A M** quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e dezessete (2017), aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro (02), do dito ano, nesta cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste Tabelionato, perante mim Tabelião, compareceu como outorgante: **“ELIO VALIM DE ALMEIDA”** (CNPJ 06.313.971/0001-78), entidade jurídica de direito privado, com sede na rua Sete de Setembro, nº 920, nesta cidade, neste ato legalmente representada por seu administrador: **“Elio Valim de Almeida”** (C.I. RG-36661810-SSP/PR e CPF 482.882.099-04), brasileiro, solteiro, maior, comerciante, capaz, residente a rua Sete de Setembro, nº 920, nesta cidade, nos termos da Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida em 16.02.2017, que fica arquivada neste ofício, no Arquivo nº 014, fls 052; pessoa identificada por mim Tabelião, através dos documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E, pela outorgante, por seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento de procuração, nomeia e constitui como sua procuradora: **“RENATA VALIM DE ALMEIDA”** (C.I. RG-12547439-0-SSP/PR e CPF 098033399-74), brasileira, solteira, maior, capaz, comerciante, residente a rua Sete de Setembro, nº 920, nesta cidade. A quem a outorgante confere poderes amplos, gerais e ilimitados, para gerenciar a empresa acima descrita, podendo representar a mesma onde com esta se apresentar e necessário for, participar de reuniões, licitações públicas ou particulares, pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio, promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações, passar recibos e dar quitações, admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, representá-la em quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, bem como perante o Instituto Nacional do Seguro Social, Receita Federal do Brasil, Agencia de Rendas, Correios, inclusive perante as empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral, representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho, constituir procuradores com poderes da clausula **“Ad-judicia”**, **“ad-negotia”** ou outros, para o foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal, propor e variar de ações, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos, e ainda, para fazer declarações, aceitar função de síndico ou de liquidatário, desistir, firmar compromissos, e ainda, receber créditos, passar recibos e dar quitações, assinando e praticando todos os atos que se fizerem necessários e, praticar todo e qualquer ato que se faça necessário para o cabal e fiel desempenho deste mandato, sendo vetado seu substabelecimento. Assim disse, dou fé, e me pediu, lavrei-lhes este instrumento, que depois de lido aceitou, outorgou e assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentarias, conforme faculta o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Paraná. Eu, Tabelião que a digitei, dou fé e assino em público e raso. Custas 384,62 VRC = R\$ 70,00. Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 14000000002330607 no valor de R\$ 17,50. Selo Notarial nº 9nbYC . NGfE6 . UONDI - sMtTb . F7ER6 = R\$ 0,75. Em testº (está o sinal publico) da verdade. Rio Bonito do Iguaçu, 16 de fevereiro de 2017. (a.a.) **ELIO VALIM DE ALMEIDA / MARIO PROVIN SOBRINHO** (Tabelião). Nada mais. Era somente isso que continha no dito livro e folha, do qual bem e fielmente extraí a presente certidão, reporto-me a seu original,

CONFERE
COM O
ORIGINAL
RIO BONITO DO IGUAÇU
TABELIONATO 1066 XAVIERIS
Oficial Administrativo
Despacho 6/24/1999

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 12.547.439-0

POLEGAR DIREITO

Renata Valim de Almeida

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.547.439-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/05/2008

NOME: RENATA VALIM DE ALMEIDA

FILIAÇÃO: ELIO VALIM DE ALMEIDA
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: FOZ DO IGUAÇU/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=FOZ IGUAÇU/PR, DA SEDE
C.NASC=193585, LIVRO=527A, FOLHA=75

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

INTERPRINT LTDA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
098.033.399-74

Nome
RENATA VALIM DE ALMEIDA

Nascimento
12/12/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
13,04,2008
CONFERE
COMO
ORIGINAL
RIO BONITO DO IGUAÇU

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

P M R B I
FL 252
m/

m/

1346

2

5

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ELIO VALIM DE ALMEIDA
CNPJ: 06.313.971/0001-78
NIRE: 41105688511

Página 1 de 5
FL 253
m
folha 1

Pelo presente instrumento particular de alteração de Inscrição de Empresário Individual:

ELIO VALIM DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, nascido em data 08/11/1962, empresário, portador do RG 3.666.181-0 SSP-PR, e inscrito no CPF: 482.882.099-04, residente e domiciliado na RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU – PR, CEP 85340-000;

Empresário individual sob o nome empresarial de **ELIO VALIM DE ALMEIDA**, com sede na RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 920, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU – PR, CEP 85340-000, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.313.971/0001-78, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41105688511, fazendo o uso do que permite o 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) fica neste ato elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que será dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, cuja diferença de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será integralizada neste ato em moeda corrente do país ficando representado da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
ELIO VALIM DE ALMEIDA	100	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL	100	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ELIO VALIM DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em **isoladamente**.

§ 1.º - Faculta-se ao administrador, atuando em isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de

ELIO VALIM DE ALMEIDA

m

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

ELIO VALIM DE ALMEIDA

CNPJ: 06.313.971/0001-78

NIRE: 41105688511



folha 2

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – DA REATIVAÇÃO E RESTABELECIMENTO DA EMPRESA: A-titular da empresa ELIO VALIM DE ALMEIDA já qualificada acima, constituída legalmente por seu Instrumento de Inscrição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41105242768, cancelada através de medida administrativa, nos termos do art. 60 da Lei n.º 8.934/94, resolve, reativar a empresa, nos termos da Lei nº 10.406/2002

CLAUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA: Fica neste ato alterado o objeto social da empresa que passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; LANCHONETES; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS;**

CLAUSULA SÉTIMA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, **CONTRATO SOCIAL** da referida sociedade, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL
ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA
CNPJ: 06.313.971/0001-78

ELIO VALIM DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, nascido em data 08/11/1962, empresário, portador do RG 3.666.181-0 SSP-PR, e inscrito no CPF: 482.882.099-04, residente e domiciliado na RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU – PR, CEP 85340-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 920, CENTRO, RIO BONITO DO IGUAÇU – PR, CEP 85340-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício da seguinte atividade: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; LANCHONETES; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS.**

CLÁUSULA QUINTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO: A empresa iniciou suas atividades em 15/06/2004 e seu prazo de duração indeterminado.

Elio Valim de Almeida

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

ELIO VALIM DE ALMEIDA

CNPJ: 06.313.971/0001-78

NIRE: 41105688511



folha 3

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) já totalmente integralizado em moeda corrente do país representado da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
ELIO VALIM DE ALMEIDA	100	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **ELIO VALIM DE ALMEIDA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Vertical handwritten signature)

(Handwritten mark)

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

ELIO VALIM DE ALMEIDA

CNPJ: 06.313.971/0001-78

NIRE: 41105688511



folha 4

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaro que a empresa está enquadrada como MICROEMPRESA, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de **Rio Bonito do Iguaçu – PR**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavra e assina a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 27 de JUNHO de 2022.

ELIO VALIM DE ALMEIDA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 041270, registrado em 12/02/1999, inscrito no CPF nº 86119419934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
86119419934	041270	ELOIMIR PAULO MARINHO DE MELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2022 13:57 SOB Nº 41210838896.
PROTOCOLO: 224168959 DE 29/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208351678. CNPJ DA SEDE: 06313971000178.
NIRE: 41210838896. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2022.
ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELIO VALIM DE ALMEIDA LTDA		Protocolo: PRC2314962737			
NIRE : 41210838896					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41210838896	CNPJ 06.313.971/0001-78	Data de Ato Constitutivo 09/06/2004	Início de Atividade 15/06/2004		
Endereço Completo Rua SETE DE SETEMBRO, Nº 920, CENTRO, CENTRO - Rio Bonito do Iguaçu/PR - CEP 85340-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES LANCHONETES ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ELIO VALIM DE ALMEIDA	CPF/CNPJ 482.882.099-04	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ELIO VALIM DE ALMEIDA	CPF 482.882.099-04	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 29/06/2022	Número 20224168959	Ato/eventos 002 / 052 - REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/02/2023, às 10:15:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JF13QP5H.



PRC2314962737

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

FL 059
m/

ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 26/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

(Elio Valim de Almeida), CNPJ/MF nº.06.313.971/0001-78 (Endereço: Rua Sete de Setembro, N°920, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, CEP: 85340-000), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- (X) Microempresa
- () Empresa de pequeno porte
- () Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de abril de 2023.

CNPJ 06.313.971/0001-78
Renata Valim de Almeida
ELIO VALIM DE ALMEIDA

R SETE DE SETEMBRO, N° 920 CENTRO
85.340-000 RIO BONITO DO IGUAÇU PR

ANEXO V



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 26/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n°. 26/2023-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de abril de 2023.

(Elio Valim de Almeida)

CNPJ 06.313.971/0001-78

Renata Valim de Almeida
ELIOVALIMDEALMEIDA

R SETE DE SETEMBRO, N° 920 CENTRO
85.340-000 RIOBONITO DO IGUAÇU PR

A large, stylized handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line. To the right of the signature, the number '34' is handwritten in blue ink. In the bottom right corner of the page, there is a handwritten number '5' in blue ink.



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: WALTER ERNST AHLF

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/AUF: 1270667 SSP SC

CPF: 425.338.219-34 DATA NASCIMENTO: 09/08/1959

FILIAÇÃO: BRUNO FREDERICO AHLF
 ISAURA MARIA AHLF

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 00764475659 VALIDADE: 21/08/2024 **HABILITAÇÃO: 06/10/1980

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: CHAPECO, SC DATA EMISSÃO: 28/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 08796602539 SC148195245

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1920417979

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature 'mj']

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.
NA FORMA ABAIXO:



MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº CNPJ nº 39.649.812/0001-06, com sede na Rua do Comercio Rod SC 283 Bairro Centro/Planalto Alegre/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. André Luiz dos Santos, brasileiro, comerciante, casado, portadora da cédula de identidade RG nº 3.408.161-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 005.501.609-06, residente e domicílio na Rua Curitiba – Nº 40, Centro nessa cidade de Chapecó, no Estado de Santa Catarina, tudo conforme Contrato Social de Constituição firmada em e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC 03.11.2020, sob nº 42206340588, ao qual declara ser a última alteração, e por este publico instrumento de procuração, nomeia e constitui bastante procurador a Senhor, **WALTER ERNEST AHLF**, brasileiro, casado, portador da cédula da identidade RG Nº 1.270.667- SSP-SC inscrita no CPF nº 425.338.219-34, residente na de Rua: Caigangue nº 12 - D - Bairro - Esplanada - Cidade Chapecó - Estado/Santa Catarina.

a) onde com esta se apresentar necessário representar o outorgante para: a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas; participar de sessão de todas as modalidades de licitações, dar lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário; definir atribuições e remunerações de regularidade e/ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e/ou outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; c) poderes para a pratica de atos perante órgão da administração pública; que impliquem o fornecimento de informações e/ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil (artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 01 de Outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito **procurador poder assinar atas, contratos**, pagar taxas, guias e emolumentos; apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; requer 2ª via de documentos de veículos, substabelecendo a nomear uma terceira pessoa a participar de pregões presencial nos municípios do estado de Santa Catarina; assinar requer e praticar enfim, tudo o mais necessário for ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. **A presente procuração terá validade de Cinco anos, a contar desta data.** Dispensadas as testemunhas da forme do Artigo 884, do cód de normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instumento.

Planalto Alegre/SC, 30 de novembro de 2020.


P. ALEGRE
André Luiz dos Santos
CPF 005.501.609-06

Estado de Santa Catarina
Município de Planalto Alegre - Comarca de Chapecó
Escritório de Paz do Município de Planalto Alegre
PALLO ARTUR VARGAS - Oficial Inteiro
Av. Julio Chiarello, 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC, 89882-000 - (49)
3335-0368 - cartorio@planaltoalegre.sc.gov.br
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ANDRE LUIZ DOS SANTOS (PYT46024-911.2) *****
Representando
MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,60 | 1
Selo de Fiscalização pago R\$ 2,80 | Total R\$ 6,30 | Recibo N
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé. Planalto Alegre - 30 de novembro de 2020

WUESLLER LUIZ PAVÃO - Escrivente



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.335/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/147480212203093449853>

FL 263

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/01/2021 16:22:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 147480212203093449853-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db5509c5b94d963ac0802a9ede40f710b5f55a2d9465fc048bfce361a6e9d0b1a3b2f98e
cba69accf294459adb07e02fc03e4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature

Handwritten mark

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3.408.161	DATA DE EXPEDIÇÃO	26/SET/2008
NOME	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS		
FILIAÇÃO	LUIZ CARLOS DOS SANTOS INÊS MOURA DOS SANTOS		
NATURALIDADE	CHAPECÓ SC	DATA DE NASCIMENTO	08/OUT/1979
DOC ORIGEM	CERT. CAS. 13490 LV B-48 FL. 249 CART. DIAS - CHAPECÓ SC		
CPF	005.501.609-06	 Neusa Gheno Papiloscopista - IGP/SC Mat. 356.755-9	
CHAPECÓ - SC		ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº7.116 DE 29/08/83	

Y M R B
FL 269
mi

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

	
POLEDAZIMÉNTO	
 ASSINATURA DO TITULAR	

CARTEIRA DE IDENTIDADE

mi

366

5

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de abril de 2021 15:45:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consultado no endereço eletrônico <https://azevedobastos.not.br>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147480604212687329527>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 147480604212687329527-1
Data: 06/04/2021 15:39:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI68135-E900;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti





Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 15:56:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 147480604212687329527-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c7b7b93634862ab77296c973253e49f88fca880802e1cf5ed2b14cedc8f7d94b398ecba69accf294459adb07e02fc03e4



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

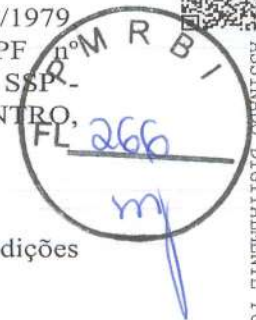


Handwritten signature

Handwritten mark

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

ANDRE LUIZ DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/1979 CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 005.501.609-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3408161, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CURITIBA - D, 40, LETRA D, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89801341, BRASIL.



Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, CEP 89.882-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIERUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA

m *D* *204*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/11/2020

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00550160906-ANDRE LUIZ DOS SANTOS

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

P M R B I
FL 267
m

ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

m

S

A316



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/11/2020

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

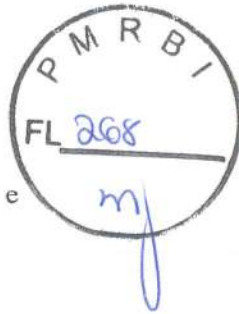
Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

S



DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	500000	R\$ 500.000,00	100 %
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANDRE LUIZ DOS SANTOS que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

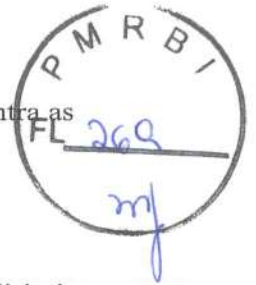
DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DO FORO

Cláusula Nona – As partes elegem o foro PLANALTO ALEGRE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

PLANALTO ALEGRE, 20 de outubro de 2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/11/2020

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

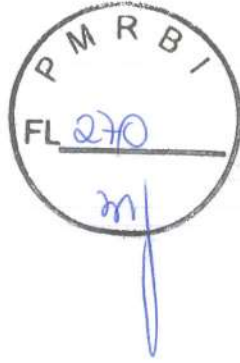
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

ANDRE LUIZ DOS SANTOS



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020

[Handwritten mark]



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	202841944 - 03/11/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206340588
CNPJ 39.649.812/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020
SOB N: 42206340588

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20202841944

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00550160906 - ANDRE LUIZ DOS SANTOS





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA EMPRESA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206340588	CNPJ 39.649.812/0001-06	Arquivamento do ato Constitutivo 03/11/2020	Início da atividade 03/11/2020
Endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC - CEP: 89882000			

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 SUPERMERCADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E
 PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE
 ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E
 DOMESTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES
 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO
 ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
 DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO
 ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE COMÉRCIO
 VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO
 VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO
 VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE
 CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,
 MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
 INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

CAPITAL SOCIAL

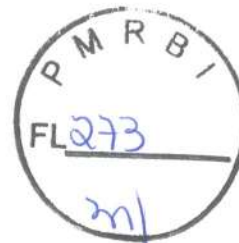
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ Capital integralizado: 00.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDRE LUIZ DOS SANTOS 005.501.609-06	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANDRE LUIZ DOS SANTOS 005.501.609-06	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

230421199





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

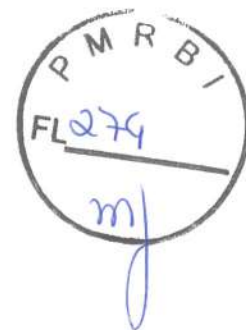
EMPRESA			
Nome Empresarial: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206340588	CNPJ 39.649.812/0001-06	Arquivamento do ato Constitutivo 03/11/2020	Início da atividade 03/11/2020
Endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC - CEP: 89882000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 18/01/2021	Número 20219931526	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 223 - BALANCO	Evento: 223 - BALANCO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230421199





**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS RIQUEISITOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU P/R
PREGÃO PRESENCIAL N: 26 / 2023**

A EMPRESA MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ=39.649.812/0001-06, sediada na rua do comércio, s/n às margens da rodovia SC
283, na cidade de Planalto Alegre ,SC, através de seu representante legal infra citado
a baixo DECLARA= sob as penas da Lei, para fins de participação no processo
licitatório em pauta, que cumpre todos os requisitos de habilitação, ou seja, que o
envelope identificado como envelope n:02, contém todas as exigências editalicias
que comprovam a regularidade jurídica e fiscal, bem como a capacitação técnica e
econômica da empresa

PLANALTO, ALEGRE 14 DE ABRIL DE 2023

REPRESENTANTE COMERCIAL

WALTER ERNST AHLF

CPF=425.338.-219

RG=1270-667

MC COM. DE ALIM E TRANSP. LTDA
39.649.812/0001-06
I.E.: 26.076.853-7
Rond SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000
Fone: 49 3328-3744

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
NIRE – 412.06779767
CNPJ 12.050.384/0001-36



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI, **RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em São Domingos, Estado de Santa Catarina em 21/09/1981, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alcides Turini, 150, q.01 – Lt 03 Bairro Recanto do Salto, CEP 86055-701, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01020825249, expedida pelo Detran do estado Paraná, inscrita no CPF sob n. 008.299.139-12-; única sócia da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de Virmond, Estado do Paraná, na Rua Alvorada, 62 – Sala 01 – Bairro Centro – CEP 85390-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206779767, em sessão de 01/06/2010, inscrito no CNPJ sob n. 12.050.384/0001-36, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante à faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

TITULAR	Partic. %	Quotas	Capital R\$
RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor:

2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:26 SOB Nº 41600818717.
PROTOCOLO: 186126913 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900392480. NIRE: 41600818717.
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EIRELI
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
NIRE - 412.06779767
CNPJ 12.050.384/0001-36



3

TITULAR	Partic. %	Quotas	Capital R\$
RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA	100,00	100.000	100.000,00
TOTAL	100,00	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A empresa será administrada pelo seu titular **Raquel Serraglio Braganholo Oliveira** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo Primeiro: Os eventuais lucros apurados poderão ser distribuídos ao titular. Podendo a titular, todavia, optar pelo aumento de capital utilizando os Lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

Parágrafo Segundo: A EIRELI poderá levantar balancetes relativos a períodos inferiores ao exercício social, incluindo balancetes mensais e distribuir resultados ao titular, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interdito a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Raquel Serraglio

mf

A346



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:26 SOB N° 41600818717.
PROTOCOLO: 186126913 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900392480. NIRE: 41600818717.
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

S



SERVIÇO DISTRITAL DE VIRMOND

Registro Civil das Pessoas Naturais/Tabelionato de Notas

JONAS FRANCISCO DE SOUZA Agente Delegado

Av. Rui Barbosa, 191, Fone (42) 3618-1436 - Município de Virmond - Comarca de Cantagalo

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
RAQUEL SERRA GILIO BRAGANHOLO OLIVEIRA,
representante de 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
ALIMENTOS LTDA

Em test° ... da verdade Virmond - PR, 26/12/2018

Funarpen Selo Digital Nº 6UJ2Z.8vbQJ.U2kRt a9cXr.v44rC
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>



279
m/

m/ [Signature] 1306



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2019 14:26 SOB Nº 41600818717.
PROTOCOLO: 186126913 DE 23/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900392480. NIRE: 41600818717.
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

5

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL EIRELI
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI
NIRE – 416.00818717
CNPJ 12.050.384/0001-36



RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em São Domingos, Estado de Santa Catarina em 21/09/1981, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alcides Turini, 150, q.01 – Lt 03 Bairro Recanto do Salto, CEP 86055-701, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01020825249, expedida pelo Detran do estado de São Paulo, inscrita no CPF sob n. 008.299.139-12; na qualidade de titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de Virmond, Estado do Paraná, Rua Alvorada, 62 – Sala 01 - Bairro Centro, CEP 85390-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob Nire 416.00818717 em 29.01.2019, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.050.384/0001-36, resolve por este instrumento de Primeira Alteração Contratual alterar o ato constitutivo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO** onde **era:** terá a sua sede na cidade de Virmond, Estado do Paraná, Rua Alvorada, 62 – Sala 01 - Bairro Centro, CEP 85390-000, **passando a ser:** terá a sua sede na cidade de Virmond, Estado do Paraná, na Avenida XV de Novembro, 51 - Bairro Centro, CEP 85390-000

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA** do **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO** onde **era:** Objeto social da Eireli será o ramo de Comércio de gêneros alimentícios, confecções, vestuário e acessórios, calçados, brinquedos, artigos esportivos, cosméticos e perfumaria, produtos de limpeza, móveis, eletrodomésticos, artigos eletrônicos, colchões, papelaria, ferragens, material de construção, utensílios domésticos e bazar, **passando a ser:** Objeto social da Eireli será o ramo de Comércio de gêneros alimentícios, confecções, vestuário e acessórios, calçados, brinquedos, artigos esportivos, cosméticos e perfumaria, produtos de limpeza, móveis, eletrodomésticos, artigos eletrônicos, colchões, papelaria, ferragens, material de construção, utensílios domésticos e bazar; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo – GLP.

md

234

S



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00829913912	RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA

m

Q

A36



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2021 14:05 SOB Nº 20218272618.
PROTOCOLO: 218272618 DE 08/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108997438. CNPJ DA SEDE: 12050384000136.
NIRE: 41600818717. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/12/2021.
2RB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI

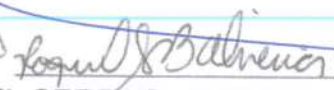
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

S

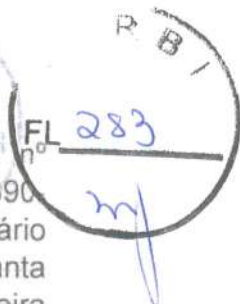
PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAR SÓCIO

A empresa 2RB comercio de alimentos, inscrito no CNPJ sob nº 12.050.384/0001-36, sito à Avenida Alvorada,62,sala 02 , CEP nº 85390-000, Virmond, Estado do Parana, neste ato, representada pelo proprietário Raquel Serraglio Braganholo Oliveira, brasileiro, natural do Estado de Santa Catarina, Casada, do comércio, inscrito no CPF nº 008.299.139-12 Carteira Nacional de habilitação N 01020825249,expedida pelo DETRAN-PR residente e domiciliado à rua nunes machado,48,condominio Colina dos Frades,Bairro Colonia dona luiza Ponta Grossa /PR, CEP nº 84045-903 nomeio e constituo meus bastante procuradores Vanderlei Segundo, brasileiro, natural do Parana, Solteiro, Administrador, portador do C.P.F. sob nº 071.793.889-12 e C.I. sob nº. 10523419-8 SSP-PR, residente e domiciliado á Rua General Ozorio ,SN , Municipio de Virmond,Estado do Parana, CEP 85390-000, para praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juizo e fora dele: (a) Representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, sobretudo o Municipio de Virmond e a sua Prefeitura Municipal, para estabelecer e manter entendimentos com referidos órgãos públicos, agências ou outras entidades, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização de certame licitatório, inclusive para encaminhar documentos, solicitar informações, interpor recursos e/ou renunciar ao direito de os interpor; (b) Assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;Comprar e Vender (c) Representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação; (d) A seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas. Esta procuração tem prazo de validade até a assinatura do CONTRATO de CONCESSÃO.(e) promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, preter caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Ponta Grossa / PR, 03 DE SETEMBRO DE 2018.


RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA
CPF nº 008.299.139-12


Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Registro 2743009



R B
FL 285



m


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA
DOC. IDENTIFIC./ÓRG. EMISSORAS 71551024 SEESP PR
CPF 008.299.139-12 **DATA NASCIMENTO** 21/09/1981
FUNÇÃO LEVINO BRAGANHOLO
 IRMA SERRAGLIO BRAGANHOLO
PERMISSÃO ACC **CAT. HAB.** B
Nº REGISTRO 010.082524 **VALIDADE** 28/11/2025 **Pº HABILITAÇÃO** 29/12/1999



VÁLIDA EM TODO
 O TERITÓRIO NACIONAL
 2175379847

OBSERVAÇÕES

LOCAL PUNTA GROSSA, PR **DATA EMISSÃO** 30/11/2020
 ASSINATURA DO PORTADOR
 ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 64871205542
 PR918992818

PARANÁ
 DENATRAN CONTRAN

2316

5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P R	
NOME VANDERLEI SEGUNDO			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1796261556	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AF 105234198 SESP PR	CPF 071.793.889-12	DATA NASCIMENTO 13/09/1990
	FILIAÇÃO CASEMIRO MIESERSKI SEGUNDO VERONICA SEGUNDO		
	PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. AB
	N° REGISTRO 04617944404	VALIDADE 29/11/2023	1ª HABILITAÇÃO 16/04/2009
OBSERVAÇÕES A			
ASSINATURA DO PORTADOR 			
LOCAL VIRMOND, PR		DATA EMISSÃO 28/11/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		87187650613 PR915458926	
PARANÁ			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

2RB COMERCIO E DIST ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 12.050.384/0001-36



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 26/2023-PMRBI. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA

2Rb Comercio e Distribuição de Alimentos Eireli, CNPJ/MF nº. 12.050.384/0001-36, com sede na Rua Xv de Novembro, 51 centro Virmond Pr, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
- Empresa de pequeno porte
- Microempreendedor individual

Virmond, 13 de abril de 2023

Vanderlei segundo
(assinatura e carimbo do CNPJ)

2RB Com. e Distr. de Alimentos Ltda.
CNPJ 12.050.384/0001-36
I. E. 905.22424-76
Av. XV de Novembro, 51 - Centro
CEP 85390-000 - Virmond-PR

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 51 CENTRO VIRMOND PR

Telefone: (42) 9 9923 0040

Email: cotacaobraganholo@gmail.com

2RB COMERCIO E DIST ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 12.050.384/0001-36

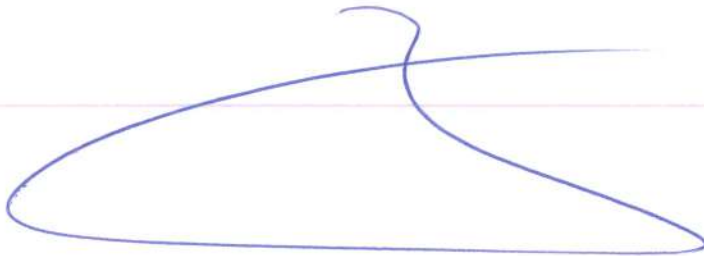
288
m/

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 26/2023-
PMRBI. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros
alimentícios destinados à alimentação escolar.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º.
26/2023- PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os
requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

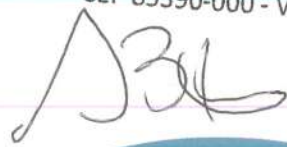
Virmond, 13 de abril de 2023




Vanderlei segundo
(assinatura e carimbo do CNPJ)



2RB Com. e Distr. de Alimentos Ltda.
CNPJ 12.050.384/0001-36
I. E. 905.22424-76
Av. X. de Novembro, 51 - Centro
CEP 85390-000 - Virmond-PR



Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 51 CENTRO VIRMOND PR

Telefone: (42) 9 9923 0040

Email: ceta@cebraanholo@gmail.com

289
m

ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Carta de Credenciamento


Indicamos o (a) Sr.(a) ADILSON MARCOS VOZNEI, portador da cédula de identidade nº.7.092.925-2, Órgão expedidor SESP, CPF nº880.361.979-87 como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de abril de 2023.

Michellen Viau Voznei
MICHELLEN VIAU VOZNEI
CPF:079.010.129-78
SOCIO ADMINISTRADOR

RIO B. DO IGUAÇU
REC. DE FIRMA
SERVIÇO DISTRITAL

13/4

 FUNARPEN SELO DIGITAL SFTML.wGnfb.MTbCN JRZE9.F669q https://selo.funarpen.com.br	Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná. Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorioprovin@hotmail.com *****
	Reconheço a assinatura por semelhança de: Michellen Viau Vóznei, do que dou fé. Hora: 14:53 Em teste <i>[assinatura]</i> da verdade. 10 de abril de 2023. Robson Posselt - Escrevente e Substituto Legal

SERVIÇO DISTRITAL
Edson Machado e Silva
Tabelião Designado
Rio Bonito do Iguaçu - PR

SERVIÇO DISTRITAL
Edson Machado e Silva
Tabelião Designado
Rio Bonito do Iguaçu - PR

[assinatura]

[assinatura]

PR M I U I
FL 290
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E AERONÁUTICA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

7003

NOME
ADILSON MARCOS VOZNEI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
7092925-2 BRSP PR

CPF
880.361.979-87 DATA NASCIMENTO
12/12/1975

FILIAÇÃO
NILSON FERNANDO VOZNEI
CATIA IRIESTE VOZNEI

PERMISSÃO
ACE OR. 190.
AD

NR REGISTRO
03221612646 UNIDADE
13/11/2023 10/03/2004

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1860269209

PROIBIDO PLASTIFICAR
1860269209

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
RIO BONITO DO IGUAÇU, PR DATA EMISSÃO
29/03/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
06775125462
19015478561

PARANÁ



Serviço-Distrital
Rio Bonito do Iguaçu PR
Fone/Fax 42 3653 1130

A presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé Rio Bonito do Iguaçu

10 ABR 2023

Edson Posselt
Esse. Jurem. Port 16/202

m



13/4

D

S

PARA
Página 1 de 5
FL 291
m

MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA
CNPJ: 22.649.921/0001-12
NIRE 41208797932
3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

MICHELLEN VIAU VOZNEI, brasileira, solteira, nascida em 01/09/1997, portadora da CNH nº 06615868771 DETRAN/PR e CPF nº 079.010.129-78, residente e domiciliada à Rua Vereador Vilmar Ferreira Soares, SN, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu-PR, CEP 85.340.000, Guarapuava-PR, única sócia componente da sociedade empresária MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.649.921/0001-12, com sede e foro Rio Bonito do Iguaçu- PR, á Avenida XV de Novembro, nº 1090, sala 01, Bairro Vista Alegre, CEP 85.340-000, com seu contrato registrado na JUCEPAR sob nº 41208797932, em 07/10/2019, e última alteração sob nº 20194716961 em 07/10/2019, resolvem por este instrumento de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a cláusula segunda da segunda alteração de contrato social e consolidação que passa a ter a seguinte redação: a sociedade tem sua sede na cidade de Rio Bonito do Iguaçu- PR, á Avenida XV de Novembro, nº 1053, sala 03, Bairro Centro, CEP 85.340-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a cláusula terceira da segunda alteração de contrato social e consolidação que passa a ter a seguinte redação: Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de produtos alimentícios (minimercado); comércio varejista de doces, balas, bombons; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições desta alteração.

CLÁUSULA QUARTA – Da consolidação do Contrato. À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Artigo 2.301 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social e Alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA
CNPJ: 22.649.921/0001-12
NIRE 41208797932
CONTRATO CONSOLIDADO

MICHELLEN VIAU VOZNEI, brasileira, solteira, nascida em 01/09/1997, portadora da CNH nº 06615868771 DETRAN/PR e CPF nº 079.010.129-78, residente e domiciliada à Rua Vereador Vilmar Ferreira Soares, SN, Bairro Centro, CEP 85.340.000, Guarapuava-PR, única sócia componente da sociedade empresária MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.649.921/0001-12, com sede e foro em Rio Bonito do Iguaçu- PR, á Avenida XV de Novembro, nº 1053, sala 03, Bairro Centro, CEP 85.340-000, com seu contrato registrado na JUCEPAR sob nº 41208797932, em 07/10/2019, e última alteração sob nº 20194716961 em 07/10/2019, resolvem por este instrumento de alteração de contrato social e consolidação sob as cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten signature]

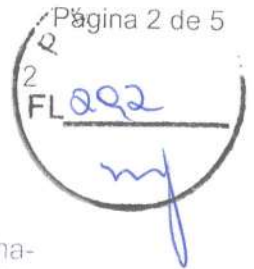
Michellen Viau Voznei

[Handwritten mark]

MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA

CNPJ: 22.649.921/0001-12

NIRE 41208797932

**3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade de prazo de duração indeterminado denominada **MICHELLEN VIAU VOZEI & CIA LTDA**, rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais pertinentes às sociedades limitadas e, supletivamente, pela Lei Nº6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das SAs), iniciando suas atividades em 15/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na cidade de Rio Bonito do Iguaçú – PR, à Avenida XV de Novembro, nº 1053, sala 03, Bairro Centro, CEP 85.340-000.

Parágrafo Único – A sociedade por resolução dos quotistas poderá abrir filiais em qualquer parte do Território Nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto: Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de produtos alimentícios (minimercado); comércio varejista de doces, balas, bombons; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social da empresa é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divididos em 80.000 (oitenta mil quotas), no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do País, e fica assim a distribuição:

SÓCIOS	QUOTA S	VALOR
MICHELLEN VIAU VOZNEI	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL	80.000	R\$ 80.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma delas confere o direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

CLÁUSULA SEXTA – A administração é exercida por **MICHELLEN VIAU VOZNEI**, com poderes e atribuições de sócio administrador, o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, poderá ser feita de forma **individualmente**. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. (Art.997, inc.VI, art.1.015 e art.1.064, do Código Civil).

CLÁUSULA SÉTIMA – Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA OITAVA – Salvo quando expressamente autorizados pelos sócios quotistas, os atos de quaisquer diretores, procuradores e empregados, que envolverem a sociedade em obrigações que impliquem valores superiores ao equivalente a R\$ 1.000,00 (um mil reais), ou relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras

MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA
 CNPJ: 22.649.921/0001-12
 NIRE 41208797932



3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO
 garantias em favor de terceiros, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes perante a sociedade, ficando o infrator única e pessoalmente responsável perante terceiros pela inobservância da vedação contida nesse artigo.

CLÁUSULA NONA – Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento, por escrito dos outros sócios, aos quais fica assegurado o direito de, em igualdade de condições, haverem-nas para si, proporcionalmente a participação que possuírem no capital social, devendo, para tanto, serem notificados pelo cedente.

Parágrafo Primeiro – Caso nenhum dos sócios demonstre interesse em adquirir as quotas sociais do sócio retirante, a sociedade poderá adquiri-las.

Parágrafo Segundo – Ficam a critério exclusivo dos sócios, representando a maioria do capital social, as admissões de novos sócios ressalvados as disposições legais e regulamentares.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá comunicar tal intenção à sociedade e aos demais sócios por carta registrada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, indicando preço e condições de pagamento para a cessão de suas quotas, ocasião em que deverá oferecer-las aos sócios remanescentes, os quais, no prazo de 15 (quinze) dias e, na proporção das quotas possuídas, poderão exercer o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, em reunião de quotista especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer a exercer o seu direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As deliberações dos quotistas serão tomadas em reunião de quotistas, uma vez ao ano, para aprovar as contas da sociedade e o balanço, determinar a distribuição de lucros e a remuneração dos diretores e a qualquer momento, para tratar de assuntos do interesse social.

Parágrafo Primeiro – As deliberações serão tomadas por maioria dos votos do capital social, ressalvadas as disposições legais que forem aplicáveis.

Parágrafo Segundo – As convocações para as reuniões deverão ser feitas com prazo de 05 (cinco) dias de antecedência, por carta ou mensagem eletrônica, podendo ser dispensada tal convocação se a reunião comparecerem sócios quotistas representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Anualmente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, será levantado o Balanço Patrimonial, o Inventário e o Demonstrativo de Resultado na forma da legislação em vigor, cabendo aos sócios quotistas deliberar acerca da destinação do lucro, se houver.

Parágrafo Único – Obedecidas, às disposições legais, a sociedade poderá levantar

Michellen Viau Voznei

MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA
 CNPJ: 22.649.921/0001-12
 NIRE 41208797932

4
 FL 294
 mj

3ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

balanços intermediários para efeito de distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Em caso da dissolução ou liquidação da sociedade, será nomeado como liquidante o sócio determinado em reunião. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A retirada, extinção, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço geral levantado pela sociedade, e serão pagos a seus herdeiros ou sucessores, no prazo de seis meses contados do evento, em uma única parcela.

Parágrafo único – Nas omissões do presente contrato social, a sociedade reger-se-á pelas normas das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O Administrador declara sob as penas de lei, de que não estão impedido de exercer ação a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Rio Bonito do Iguaçu – PR, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

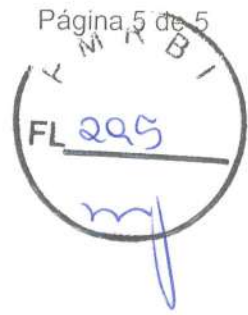
E assim, justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Rio Bonito do Iguaçu, 06 de março de 2023.

mj

 MICHELLEN VIAU VOZNEI


<p>FUNARPEN</p>  <p>SELO DIGITAL</p> <p>F669K.MDqTL.vut4u ETDZ4.AzzzG https://selo.funarpen.com.br</p>	<p>Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguaçu -- PR - Fone: 042 3653-1130, cai.riobonitoprva@hotmail.com *****</p> <p>Reconheço a assinatura autêntica de: Michellen Viau Voznei do que dou fé. Hora: 15:41</p> <p>Em teste da verdade 08 de março de 2023.</p> <p><i>Robson Posselt</i> Robson Posselt - Escrevente e Substituto Legal</p>
--	--



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, HALLAN THIAGO RAMOS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 054470, registrado em 12/01/2009, inscrito no CPF nº 00660583925, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
00660583925	054470	HALLAN THIAGO RAMOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2023 14:18 SOB Nº 20231360827.
PROTOCOLO: 231360827 DE 27/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304097203. CNPJ DA SEDE: 22649921000112.
NIRE: 41208797932. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2023.
MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ANEXO V

FL 226
m

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N°. 26/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

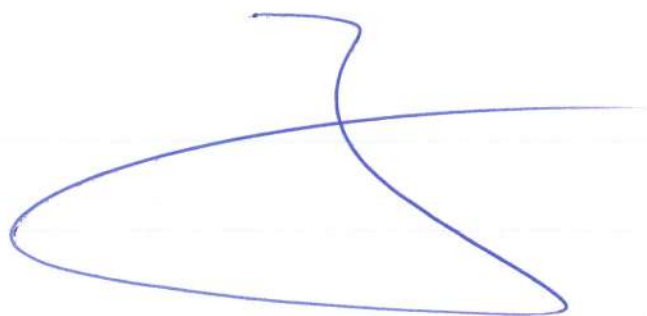
Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de
Habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n°. 26/2023-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de abril de 2023.

Michellel Viau Voznei
MICHELLEN VIAU VOZNEI
CPF:079.010.129-78
SOCIO ADMINISTRADOR

m



D316

5

ANEXO VII



Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º. 26/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA

MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º. 22.649.921/0001-12, AV XV DE NOVEMBRO, 1090, VISTA ALEGRE, RIO BONITO DO IGUAÇU, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de abril de 2023.


Michellen Viau Voznei
MICHELLEN VIAU VOZNEI
CPF: 079.010.129-78
SOCIO ADMINISTRADOR

P M B I
FL 298
m

PROCURAÇÃO QUE FAZ STRAPASSON E ARAUJO LTDA NA FORMA ABAIXO

A empresa **STRAPASSON E ARAUJO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº de CNPJ: 30.877.802/0001-45, com endereço à R. Inácio Karpinski, 291 – CEP 85055-000 – BONSUCESSO, GUARAPUAVA/PR, por intermédio de sua representantes legal, Sra. **DANIELA MARIA STRAPASSON**, brasileira, comerciante, solteira, portadora do CPF nº: 038.530.869-85 e, da Carteira de Identidade nº: 906.837.213-6 SSP/RS, residente à RUA INÁCIO KARPINSKI, 291 – CEP 85055-050 - BONSUCESSO, GUARAPUAVA/PR, vem por meio deste instrumento público de procuração, nomear seu bastante PROCURADOR, o Sr. **JOÃO APARÍCIO MENDES DE ARAÚJO**, brasileiro, separado judicialmente, portador do CPF nº 435.794.859-20 e, Carteira de identidade nº 3.349.430-0, com endereço fixo à Rua Inácio Karpinski, 805 – Bonsucesso, CEP 85055-050 – Guarapuava/PR, onde, com esta se apresentar necessário, representar os outorgantes para: 1) o fim especial de promover o outorgante a participar em licitações públicas; participar de todas as sessões e modalidades de licitações, dar lances, alterar propostas, fazer reclamações, impugnações, protestos, recursos; prestar cauções e levantá-las, receber as importâncias depositadas ou caucionadas; transigir, praticar ou desistir de todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, especialmente em nas modalidades (todas) de licitações em todos os órgãos públicos, sendo eles, Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações de Empresas Mistas e Públicas; 2) representar perante as repartições Públicas, Municipais, Estaduais, Federais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando contratos, aditivos e o que mais se fizerem necessários. Definir atribuições e remunerações de regularidade e, também Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL e, outros que sejam necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais relativas para empresas particulares; 3) poderes para a prática de atos perante os órgãos de administração Pública, que impliquem demanda de informações ou dados protegidos por sigilo fiscal, especialmente junto à Receita Federal do Brasil - conforme Art. 5º da Medida Provisória nº 507, de 01/10/2014 – solicitando e retirando em forma de certidão, quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes ao cadastro da natureza e estado de seus negócios assim como suas atividades, em situação fiscal, financeira e econômica, inclusive de natureza previdenciária, assim como cadastro e utilização de senhas. Podendo ainda, o PROCURADOR, pagar taxas, emolumentos e guias, juntar, retirar e apresentar documentos, cumprir exigências, requerer 2ª vias de documentos de veículos, requerer, assinar e praticar tudo mais que, enfim, seja necessário, ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que, não totalmente expresso na presente, mas, mantendo a escrita relação com os poderes, ora outorgados. A presente procuração terá validade de 02 (dois) anos a contar da presente data. Dispensada as testemunhas da forma do Art. 884, do Cód. De Normas, por terem sido as partes identificadas por seus respectivos documentos de identidades. Assim o disse, do que dou fé e pediu-me este instrumento.

Guarapuava, PR em, 27 de ABRIL de 2022.


DANIELA MARIA STRAPASSON
CPF: 038.530.869-85
RG: 906.837.213-6 SSP/RS

CARTÓRIO
de Carro Quebrado
Serviço Notarial e Registral

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU
CONFERE
COM O
ORIGINAL

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
Avenida Prof. Moacyr Julio Silveira, 228 - Centro - 85.019-090 - Guarapuava/PR. Fone: (42) 3038-0483

Selo Nº F538XIVqtQeG3sDnd7eejKoC.
Consulte em <https://selo.fundapen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de DANIELA MARIA STRAPASSON, 038.530.869-85
Em Vésio da Verdade
Guarapuava, PR, 27 de abril de 2022 - 16:37:49h.



Araújo de Oliveira Filho - Escrevente



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



**STRAPASSON E ARAUJO LTDA
CONTRATO SOCIAL**

KALANY DE ARAUJO, brasileira, maior, empresário, casado por comunhão parcial de bens, data de nascimento 02/03/1993, residente e domiciliado em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, portadora da Cédula de Identidade RG nº 110469578 expedida pelo Instituto de identificação do Paraná e CPF 092.621.109-95, e DANIELA MARIA STRAPASSON, brasileira, maior, empresária, solteira, natural de Jacutinga - RS, data de nascimento 18/09/1978, residente e domiciliada em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, portador da CNH-DETRAN-PR nº 05774698531 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito e CPF 038.530.869-85, RESOLVEM constituir uma sociedade que se regerá pelas leis vigentes e pelas seguintes cláusulas:

Kalany de Araujo

I - Denominação e sede

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob nome empresarial de **STRAPASSON E ARAUJO LTDA**, tendo sua sede e foro em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050.

Parágrafo Único - Esta sociedade esta regida por este contrato social pelos art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

II - Filiais

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 09:38 SOB Nº 41208829711.
PROTOCOLO: 183148045 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802681234. NIRE: 41208829711.
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**STRAPASSON E ARAUJO LTDA
CONTRATO SOCIAL**

III – Objeto Social

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social, pesquisa de mercado e de opinião pública; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio varejista de produtos de limpeza; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; prestação de serviço de recarga de toners e cartuchos; treinamento em palestras e desenvolvimento profissional e gerencial; aluguel de máquinas e equipamentos de informática; serviço de alimentação para eventos e recepções, bufê; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de confecções; prestação de serviço de limpeza de terrenos e jardinagem; atividades de paisagismo; indústria e comércio de confecções; comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; comércio atacadista de peças para veículos automotores; comércio atacadista de materiais de construção; pintura de prédios; serviços de construção civil; comércio varejista de madeira; atividades de limpeza e higienização na construção civil; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de utensílios domésticos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; locação de mão-de-obra temporária; ensino de esportes; seleção e agenciamento de mão-de-obra.

IV – Capital Social e Distribuição

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, estando assim dividido entre os sócios.

Sócios	Quotas	Valor
KALANY DE ARAUJO.....	50.000	50.000,00
DANIELA MARIA STRAPASSON.....	50.000	50.000,00
Total do Capital Social.....	100.000	100.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/07/2018 09:38 SOB Nº 41208829711.
PROTOCOLO: 183148045 DE 15/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802681234. NIRE: 41208829711.
STRAPASSON E ARAUJO LTDA.



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**STRAPASSON E ARAUJO LTDA
CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo Segundo - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro do presente instrumento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração será indeterminado.

V - Administração

CLAUSULA QUINTA - A administração da sociedade e o uso do nome empresarial será exercida pelas sócias **KALANY DE ARAUJO** e **DANIELA MARIA STRAPASSON**, com poder e atribuição de **ADMINISTRAR**, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, o uso da firma para concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único - a contratação de empréstimos e a alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VI - Remuneração

CLAUSULA SEXTA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VII - Do encerramento do Exercício Social

CLAUSULA SETIMA - Anualmente, no término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Balanz de Aroujo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 09:38 SOB Nº 41208829711.
PROTOCOLO: 183148045 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802681234. NIRE: 41208829711.
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]



**STRAPASSON E ARAUJO LTDA
CONTRATO SOCIAL**

VIII - Retirada, Interdição ou Falecimento de Sócio

CLAUSULA NONA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos haveres do sócio falecido ou do interdito serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo Único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLAUSULA DECIMA - A maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, conforme dispõe o artigo 1085, do Código Civil.

Parágrafo Primeiro - A exclusão de que se trata esta cláusula somente poderá ser determinada em reunião dos sócios-quotistas especialmente convocada, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer seu direito de ampla defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo - O valor da quota do sócio porventura excluído considerada pelo montante efetivamente realizado, será paga ao mesmo dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da sociedade à data da reunião, verificada em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da referida reunião.

Parágrafo Terceiro - Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme a deliberação na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

IX - Das Deliberações

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - As deliberações sociais, inclusive de transformação ou extinção da sociedade, serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

Valery de Araujo

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 09:38 SOB Nº 41208829711.
PROTOCOLO: 183148045 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802681214 - NIRE: 41208829711.
STRAPASSON E ARAUJO LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**STRAPASSON E ARAUJO LTDA
CONTRATO SOCIAL**

X - Declaração

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - As administradoras **KALANY DE ARAUJO e DANIELA MARIA STRAPASSON** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XI - Foro Jurídico

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - As partes elegem o foro da cidade de Guarapuava-PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 14 de junho de 2018.

Kalany de Araujo
KALANY DE ARAUJO

Daniela Maria Strapasson
DANIELA MARIA STRAPASSON

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 09:38 SOB Nº 41208829711.
PROTOCOLO: 183148045 DE 19/06/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802681234. NIRE: 41208829711.
STRAPASSON E ARAUJO LTDA




Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018



SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573, Centro
Guarapuava/Pr - CEP 85010-250
Fone/Fax: (042)3623-2299/3035-2299
SELO 030nc.9slja.RK64Y CTRL: VrkHy.2VND
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s)
DANIELA MARIA STRAPASSON, KALANY DE.....
ARAÚJO.....
Guarapuava, 15 de junho de 2018
Eu Testemunho..... da Verdade.


CELSO PRATES DE ANDRADE - Escrevente









CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2018 09:38 SOB Nº 41208829711.
PROTOCOLO: 183148045 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802681234. NIRE: 41208829711.
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br







STRAPASSON E ARAUJO LTDA
NIRE 41208829711
CNPJ 30.877.802/0001-45
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

KALANY DE ARAUJO, brasileira, maior, empresário, casado por comunhão parcial de bens, data de nascimento 02/03/1993, residente e domiciliado em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, portadora da Cédula de Identidade RG nº 110469578 expedida pelo Instituto de identificação do Paraná e CPF 092.621.109-95, e **DANIELA MARIA STRAPASSON**, brasileira, maior, empresária, solteira, natural de Jacutinga – RS, data de nascimento 18/09/1978, residente e domiciliada em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, portador da CNH-DETRAN-PR nº 05774698531 expedida pelo Departamento Nacional de Transito e CPF 038.530.869-85, únicos sócios da sociedade empresarial: **STRAPASSON E ARAUJO LTDA**, tendo sua sede e foro em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208829711 e no CNPJ sob nº 30.877.802/0001-45, resolve alterar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Way

Diana

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Clausula Terceira do Contrato Social que passa ter a seguinte redação: A sociedade tem por objeto social, pesquisa de mercado e de opinião publica; industria e comércio de confecções; serviços de construção civil; prestação de serviço de limpeza de terrenos e jardinagem; atividade de limpeza e higienização na construção civil; serviços de pintura de edifícios e empresas; atividades de paisagismo; ensino de esportes; treinamento e palestras em desenvolvimento profissional e gerencial; prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners; aluguel de máquinas e equipamentos de informática; comércio atacadista de peças para veículos automotores; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; comercio atacadista de materiais de construção; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de cosméticos e perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimento de informática; comércio atacadista de madeiras; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de utensílios domésticos; comércio atacadista de confecções; comércio atacadista de brinquedos a artigos recreativos; comércio atacadista de artigos esportivos.

3

304

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 09:50 SOB Nº 20190659700.
PROTÓCOLO: 190659700 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900761435. NIRE: 41208829711.
STRAPASSON E ARAUJO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

5

2
FL 307
m

STRAPASSON E ARAUJO LTDA
NIRE 41208829711
CNPJ 30.877.802/0001-45
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto no presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: As partes elegem o foro da cidade de Guarapuava-PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 22 de janeiro de 2019.


KALANY DE ARAUJO


DANIELA MARIA STRAPASSON



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 09:50 SOB Nº 20190659700.
PROTOCOLO: 190659700 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900761435. NIRE: 41208829711.
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

P M 11 B 1
FL 308
m

STRAPASSON E ARAUJO LTDA
NIRE:41208829711
CNPJ: 30.877.802/0001-45
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

KALANY DE ARAUJO, brasileira, maior, empresária, casada por comunhão parcial de bens, data de nascimento 02/03/1993, residente e domiciliada em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, portadora da Cédula de Identidade RG nº 110469578 expedida pelo Instituto de identificação do Paraná e CPF 092.621.109-95, e **DANIELA MARIA STRAPASSON**, brasileira, maior, empresária, solteira, natural de Jacutinga - RS, data de nascimento 18/09/1978, residente e domiciliada em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, portadora da CNH-DETRAN-PR nº 05774698531 expedida pelo Departamento Nacional de Transito e CPF 038.530.869-85, únicas sócias da sociedade Empresarial: **STRAPASSON E ARAUJO LTDA** tendo sua sede e foro em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208829711 e no CNPJ nº 30.877.802/0001-45, RESOLVEM alterar seu Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas:

I - Denominação e sede

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Alterada a Clausula Primeira da Primeira Alteração do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objeto social, pesquisa de mercado e de opinião publica; comercio varejista de produtos alimentícios; comercio varejista de produtos de limpeza; comercio varejista de ferragens e ferramentas; comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; prestação de serviço de recarga de toners e cartuchos; treinamento em palestras e desenvolvimento profissional e gerencial; aluguel de maquinas e equipamentos de informática; serviço de alimentação para eventos e recepções, bufê; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comercio varejista de confecções; prestação de serviço de limpeza de terrenos e jardinagem; atividades de paisagismo; indústria e comercio de confecções; comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; comercio atacadista de peças para veículos automotores; comercio atacadista de materiais de construção; pintura de prédios; serviços de construção civil; comercio varejista de madeira; atividades de limpeza e higienização na construção civil;

P
[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

FL 309
m

STRAPASSON E ARAUJO LTDA
NIRE:41208829711
CNPJ: 30.877.802/0001-45
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de utensílios domésticos; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; locação de mão-de-obra temporária; ensino de esportes; seleção e agenciamento de mão-de-obra; Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; ensino de Esportes; Comércio atacadista de Embalagens; comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Clausula Primeira do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: sede e foro em Guarapuava-PR, na Avenida Sebastião de Camargo Ribas, 1194, Bairro Bonsucesso, CEP 85055-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem Inalteradas as demais Clausulas do Contrato Social que não colidem com o disposto presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: As partes elegem o foro da cidade de Guarapuava-PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 28 de Julho de 2020.

Kalany de Araujo
KALANY DE ARAUJO

Daniela Maria Strapasson
DANIELA MARIA STRAPASSON

m

304

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2020 19:12 SOB Nº 20203943708.
PROTOCOLO: 203943708 DE 04/08/2020 13:10
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003470512. NIRE: 41208829711.
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

2



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

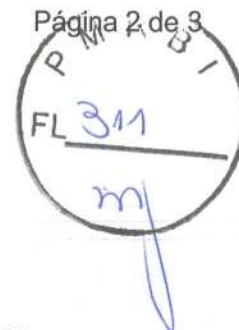
S

STRAPASSON E ARAUJO LTDA
NIRE:41208829711
CNPJ: 30.877.802/0001-45
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

KALANY DE ARAUJO, brasileira, maior, empresária, casada por comunhão parcial de bens, data de nascimento 02/03/1993, residente e domiciliada em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, portadora da Cédula de Identidade **RG n° 110469578** expedida pelo Instituto de identificação do Paraná e **CPF 092.621.109-95**, e **DANIELA MARIA STRAPASSON**, brasileira, maior, empresária, solteira, natural de Jacutinga - RS, data de nascimento 18/09/1978, residente e domiciliada em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, portadora da **CNH-DETRAN-PR n° 05774698531** expedida pelo Departamento Nacional de Transito e **CPF 038.530.869-85**, únicas sócias da sociedade Empresarial: STRAPASSON E ARAUJO LTDA tendo sua sede e foro em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 805, Bairro Bonsucesso, CEP 85.055-050, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41208829711** e no **CNPJ n° 30.877.802/0001-45**, RESOLVEM alterar seu Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas:

I - Denominação e sede

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Alterada a Clausula Primeira da Segunda Alteração do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: A sociedade tem por objeto social, Pesquisa de mercado e de opinião pública; indústria e comercio de confecções serviços de construção civil; prestação de serviço de limpeza de terrenos e jardinagem; atividade de limpeza e higienização na construção civil; serviços de pintura de edifícios e empresas; atividades de paisagismo; ensino de esportes; treinamento e palestras em desenvolvimento profissional e gerencial; prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners; aluguel de maquinas e equipamentos de informática; comercio atacadista de peças para veículos automotores; comercio atacadista de artigos de armarinho; comercio atacadista de artigos de escritório e papelaria; comercio atacadista de materiais de construção; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções, bufe; comercio atacadista de produtos alimentícios; comercio atacadista de cosméticos e perfumaria; comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;



STRAPASSON E ARAUJO LTDA
NIRE:41208829711
CNPJ: 30.877.802/0001-45
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comercio atacadista de equipamentos de informática; comercio atacadista de suprimento de informática; comercio atacadista de utensílios domésticos; comercio atacadista de confecções; comercio atacadista de brinquedos a artigos recreativos; comercio atacadista de artigos esportivos; comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comercio atacadista de produtos alimentícios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; comercio atacadista de farinhas, amidos e féculas; comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; comercio atacadista de embalagens.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Clausula segunda da segunda alteração do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação: sede e foro em Guarapuava-PR, na Rua Inácio Karpinski, 291, Bairro Bonsucesso, CEP 85055-050.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem Inalteradas as demais Clausulas do Contrato Social que não colidem com o disposto presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: As partes elegem o foro da cidade de Guarapuava-PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 06 de novembro de 2020.

KALANY DE ARAUJO

DANIELA MARIA STRAPASSON



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STRAPASSON E ARAUJO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03853086985	DANIELA MARIA STRAPASSON
09262110995	KALANY DE ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2021 09:54 SOB N° 20206736819.
PROTOCOLO: 206736819 DE 08/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100102130. CNPJ DA SEDE: 30877802000145.
NIRE: 41208829711. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2021.
STRAPASSON E ARAUJO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

FL 313



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

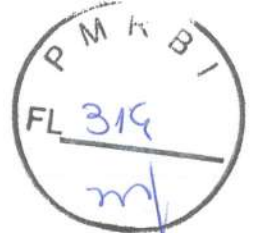
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STRAPASSON E ARAUJO LTDA			Protocolo: PRC2315117518		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo		Início de Atividade	
41208829711	30.877.802/0001-45	09/07/2018		14/06/2018	
Endereço Completo Rua INACIO KARPINSKI, Nº 291, BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85055-050					
Objeto Social PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL PRESTACAO DE SERVICO DE LIMPEZA DE TERRENOS E JARDINAGEM ATIVIDADE DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO NA CONSTRUCAO CIVIL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS E EMPRESAS ATIVIDADES DE PAISAGISMO ENSINO DE ESPORTES TREINAMENTO E PALESTRAS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRESTACAO DE SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PROPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES, BUFE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS COMERCIO ATACADISTA DE CONFECOES COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS A ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KALANY DE ARAUJO	092.621.109-95	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIELA MARIA STRAPASSON	038.530.869-85	R\$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
KALANY DE ARAUJO	092.621.109-95	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
DANIELA MARIA STRAPASSON	038.530.869-85	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
05/04/2021	20211994677	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2023, às 14:43:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JMAAJFL4.



PRC2315117518



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STRAPASSON E ARAUJO LTDA	Protocolo: PRC2315117518
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

LEANDRO MARCOS HAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

m

[Large handwritten signature]

34

[Handwritten signature]

S



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 26/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2023-PMRBI**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Guarapuava, 12 de Abril de 2023.


DANIELA MARIA STRAPASSON
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 038.530.869-85
RE: 906.837.213-5 SSP/RS





30.877.802/0001 - 45
STRAPASSON E ARAÚJO
LTDA
RUA INÁCIO KARPINSKI, 805
BONSUCESSO
CEP 85055 - 050 GUARAPUAVA - PR


FL 316
m



ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguazu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 26/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA

STRAPASSON E ARAUJO LTDA, CNPJ: 30.877.802/0001-45, sediada na R. INÁCIO KARPINSKI, 291 – BONSUCESSO – 85055-050 – GUARAPUAVA/PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte

Microempreendedor individual

Guarapuava, 12 de Abril de 2023.

DANIELA MARIA STRAPASSON
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 038.530.869-85
RE: 906.837.213-5 SSP/RS

30.877.802/0001-45
STRAPASSON E ARAÚJO
LTDA
RUA INÁCIO KARPINSKI, 805
BONSUCESSO
CEP 85055-050 GUARAPUAVA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA LARANJEIRAS

Jorge Lime de Oliveira
Agente Delegado

Livro: 26-P

Rua Ceará, nº 56 - Centro - CEP: 85.350-000 - Nova Laranjeiras - PR - Fone/Fax (42) 3637-1028 - e-mail: cartorior

Folha: 059/060



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: IARA TERRE DA SILVA DAMBROSKI - ME A FAVOR DE SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, (10/08/2018), nesta Cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **IARA TERRE DA SILVA DAMBROSKI - ME**, Firma Individual, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.655.261/0001-33**, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41 1 0815279-4 com sua ultima alteração cadastral arquivada em 04/12/2016, sob nº 20167534726 com sede à Estrada Peiquerê, s/nº, Paiquerê em Nova Laranjeiras-PR neste ato representada nos termos, por sua Gerente Proprietária **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI**, brasileira, maior e capaz, nascida em 09/12/199, natural de Laranjeiras do Sul/PR, casada, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº **10.348.455-3/SSP/PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **070.135.129-23**, residente e domiciliada à Linha Paiquerê, zona rural, Nova Laranjeiras-PR; reconhecida como a própria por mim Simone Cristina Meurer, Auxiliar Juramentada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, brasileiro, maior e capaz, nascido 23/09/1992, natural de Laranjeiras do Sul/PR, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº **10.412.349-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **072.509.669-10**, residente e domiciliado à Linha Paiquerê, zona rural, Nova Laranjeiras-PR; ao qual confere: Poderes para representar o outorgante perante a Prefeituras Municipais, Órgãos do Governo Estadual e Governo Federal, em suas Secretarias, Departamentos, Autarquias, Repartições; bem como perante a Empresas Privadas; tudo no que se refere às Licitações; concordar com todos seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir; podendo para tanto, acessar eletronicamente ou não, solicitar e ou retirar o Edital, protocolar, apresentar e retirar documentos e afins, assinar recibos, protocolos, acompanhar e se promunciar em licitações, sejam presenciais e ou eletrônicos, dar lances, impugnar atos contrários; podendo ainda acompanhar, fiscalizar, vistoriar e interditar obras e medições; enfim tudo o que se refere às licitações, bem como a execução do processo licitado, não podendo substabelecer, mas praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **A presente terá validade de 05 anos.** Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado sob Nº 338/2018, nesta data. Eu, (a.), Simone Cristina Meurer, Auxiliar Juramentada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus R\$ 18,56 Guia nº 14000000003865156-0, quitada em 10/08/2018, ISSQN 5% R\$ 3,71, FADEP R\$ 3,71 - Total: R\$ 101,01. Selo Digital Nº u3wAj.Ka3Yr.UOpTR, Controle Pftuk.6szsJ. Nova





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA LARANJEIRAS

Jorge Lime de Oliveira
Agente Delegado

Livro: 26-P

Rua Ceará, nº 56 - Centro - CEP: 85.350-000 - Nova Laranjeiras - PR - Fone/Fax (42) 3637-1028 - e-mail: cartorio@nova.laranjeiras.pr.gov.br



Laranjeiras-PR, 10 de agosto de 2018. (aa.) IARA TERRE DA SILVA DAMBROSKI - ME, IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, Gerente Proprietária da Outorgante. Simone Cristina Meurer, Auxiliar Juramentada. Ato devidamente protocolado sob Nº 338/2018, nesta data. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Meurer Simone Cristina Meurer, Auxiliar Juramentada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº [Assinatura] da Verdade

Nova Laranjeiras-PR, 10 de agosto de 2018

[Assinatura]
Simone Cristina Meurer
Auxiliar Juramentada

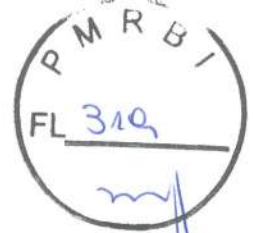
Simone Cristina Meurer
RG Nº 10.292 356-1

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
u3wAj.Ka3Yr.UOpTR
Controle:
Pftuk.6szsJ
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

SERVENTIA REGISTRO CIVIL
TABELIÃO DISTRITAL - DE NOVA LARANJEIRAS
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL PR
CNPJ 17.117.834/0001-03
JORGE LIMA DE OLIVEIRA - TABELIÃO E REGISTRADOR
PORT Nº 046/2017
SIMONE CRISTINA MEURER - AUXILIAR JURAMENTADA
PORT Nº 0001/2017



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

REGIÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO AGENCIA DO BRASILEIRO - NOME DA NOME		NOME DA FIRMA (quando diferente do nome do titular e CNPJ)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome)			
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO DE REGISTRO (com o nome)	
Favelas		Comunidade Parcial	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
IVO DA SILVA		NEUZA MARIA TERRES DA SILVA	
NASCIMENTO (dia de nascimento)		NASCIMENTO (dia de nascimento)	
09/12/1991		10/04/1953	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG)		UF	
SSP		PR	
EQUIPAMENTO FOR (Número de identificação - somente no caso de empresa)		CPF (Número)	
XXX		070.135.129-23	
DOMICILIADO NA (SOLTEIRO) - sim, não, etc			
ESTRADA PAIQUERE			
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO	
XXX		SN	
BARRIO/CENTRO		CNP	
PAIQUERE		85130-000	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem a Junta Comercial)	
Nova Laranjeiras		006367 - Nova Laranjeiras	
UF		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
080 - INSCRIÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080(1) - INSCRIÇÃO		XXX	
NOME EMPRESARIAL			
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI			
LOCALIDADE (rua, av, etc)		MUNICÍPIO	
ESTRADA PAIQUERE		SN	
COMPLEMENTO		CNP	
SALA 01		85130-000	
BARRIO/CENTRO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem a Junta Comercial)	
PAIQUERE		006367 - Nova Laranjeiras	
MUNICÍPIO		CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO (UF)	
Nova Laranjeiras		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		PAÍS	
25.000,00		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		E-MAIL	
vinte e cinco mil reais		ESCRITORIO.POSITIVO@HOTMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Rev. 2013)		Descrição de Objeto	
Atividade Principal		COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCADORIAS E ARMAZENS; BARES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE	
Atividades Secundárias			
4712100			
4744003, 4744009, 4751201, 4753900, 4755903, 4757999, 4761003, 4763601, 4772500, 4781400, 4789005, 5611202, 5611203			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
29/11/2016		XXX	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NESTE ANTECEDENTE		UF	
		PR	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
29/11/2016		Iara Terres da Silva Dambroski	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
02 DEZ 2016		PR116000546487	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2016 20:12 SOB Nº 41108152794.
PROTOCOLO: 167834734 DE 04/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602742586. NIRE: 41108152794.
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/12/2016
www.empresasfacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P M R U T
FL 320
m

Selo Digital Nº ctmc.9C226.j83g7-6758r.ytp:
Valide esse selo em <http://www.cnpj.com.br>
Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital
Reconheço verdadeira a assinatura indicada de IARA TERRES
DA SILVA DAMBROSKI *0002*F1ZA3W17V-010868-10. Dou fé.
Emolumentos: R\$7,83 - VRC 43,80. Funrejus: R\$1,98. Selo
Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,66
Nova Laranjeiras, 01 de dezembro de 2016 - 09:30:09h.
Em Teste de Verdade



[Handwritten signature]



[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2016 20:12 SOB Nº 41108152794.
PROTOCOLO: 167934734 DE 04/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602742586. NIRE: 41108152794.
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten mark]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

P M R B I
FL 321

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NOME DE REGISTRAÇÃO DO EMPRESÁRIO (nome da pessoa física ou jurídica) XXX		NOME DA FILIAL (preencher somente no caso de filial e filial)		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher, caso não for titular) IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino		RESIDÊNCIA (em endereço completo) Comunidade Parcial			
FILHO DE (pai) IVO DA SILVA		(mãe) NEIZA MARIA TERRES DA SILVA			
NASCIMENTO (data de nascimento) 09/12/1991		IDENTIFICAÇÃO (CPF) 183484553		CPF (empresário) 070.135.129-23	
ESCRITÓRIO (nome de comunidade - somente no caso de morar) XXX					
DOMICILIADO NA (LABORADÓRIO - rua, av, etc) ESTRADA PAIQUERE				NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX		MUNICÍPIO PAIQUERE		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Juntas Comerciais) 83350-000	
MUNICÍPIO Nova Laranjeiras				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:					
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 000 - INSCRIÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 000(1) - INSCRIÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI					
LOCALIDADE (rua, av, etc) ESTRADA PAIQUERE				NÚMERO SN	
COMPLEMENTO SALA 01		MUNICÍPIO PAIQUERE		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Juntas Comerciais) 83350-000	
MUNICÍPIO Nova Laranjeiras		UF PR		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Final) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária		Descrição de Objeto EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; LANCHEONETES, CASA DE CHÁ E SUCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/11/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX		TRANSPARENCIA DE SÓCIO OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 29/11/2016		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Iara Terres da Silva Dambroski		LIDO DA JUNTA COMERCIAL RECONHECIMENTO DE ASSINATURA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFEITO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
/ /			PR116000546487		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Empresas Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2016 20:12 SOB Nº 41108152794.
PROTOCOLO: 167534734 DE 04/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602742586. NIRE: 41108152794.
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P M T
FL 302
m

Selo Digital Nº 16aac.9Cz26.a0q7-m156c.yyps
Valida esse selo em <http://www.esafacil.com.br>
Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital
Reconheço verdadeira a assinatura indicada de IARA TERRES
DA SILVA DAMBROSKI. *0002*F123795K0-910971-76. Dou fé.
Emolumentos: R\$7,93 - VRC 43,60, Funrejus: R\$1,88. Selo
Funarpen: R\$0,75 - Total: R\$10,86.
Nova Laranjeiras, 01 de dezembro de 2016 - 09:29:42h.
Em Teste ff da Verdade



[Handwritten signature]



[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2016 20:12 SOB Nº 41108152794.
PROTOCOLO: 167534734 DE 04/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602742586. NIRE: 41108152794.
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/12/2016
www.esafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FL 323
m

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

NOME
SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10412349-0 BESP PR

CPF
072.509.669-10 DATA NASCIMENTO
23/09/1992

FILIAÇÃO
JOSE ALCIDES DAMBROSKI

**JUCIMARI FERGER
DAMBROSKI**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
05113399265 VALIDADE
07/12/2031 1ª HABILITAÇÃO
30/12/2010

OBSERVAÇÕES

Sidnei Junior Dambroski

LOCAL
CURITIBA, PR DATA EMISSÃO
10/02/2022

ASSINATURA DO EMISSOR
**54646005125
PR920746889**

PARANA

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2348900575

PROIBIDO PLASTIFICAR
2348900575

PREFEITURA MUNICIPAL
14/04/2022
CONFERE
COM O
ORIGINAL
Riô Bonito do Iguaçu

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

m

Q

1234

S



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90737438-66	26.655.261/0001-33	12/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **EST PAQUERE, SN - PAQUERE - CEP 85350-000**
FONE: (42) 98844-7418
 Município de Instalação **NOVA LARANJEIRAS - PR, DESDE 12/2016**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**

4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO

5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	070.135.129-23	IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 16/04/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90737438-66

Emitido Eletronicamente via Internet
17/03/2023 10:56:42

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME			Protocolo: PRC2315277191
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108152794	CNPJ 26.655.261/0001-33	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/12/2016	Início de Atividade 29/11/2016
Endereço Completo Estrada PAIQUERE, Nº SN, SALA 01, PAIQUERE-Nova Laranjeiras/PR- CEP85350-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; BARES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; LANCHONETES, CASA DE CHÁ E SUCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO.			
Capital R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 04/12/2016	Número 20167534726	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI		CPF: 070.135.129-23	Regime de bens: NÃO INFORMADO
Identidade: 103484553		Estado civil: CASADO(A)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2023, às 10:42:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código Q311C5N.



PRC2315277191

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Certificado digitalmente por Alexson Paulena



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

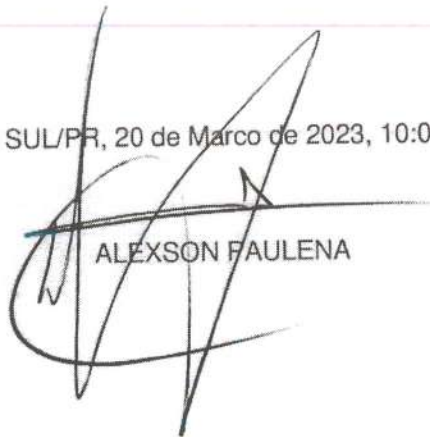
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME


CNPJ 26.655.261/0001-33, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 20 de Março de 2023, 10:02:50


ALEXSON FAULENA





IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI- ME
Estrada Paiquere, s/n – Paiquerê – Nova Laranjeiras- Paraná – 85.350-000 CNPJ:
26.655.261/0001-33 – Inscrição Estadual: 907.37438-66 – Fone: 42- 988447418 ou 42-
999974175. Email: Junior_sidinei15@hotmail.com

FL 327
m

ANEXO IV

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 26/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à
alimentação escolar.

Declaração de:
**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Idoneidade
e Disponibilização de Documentos.**

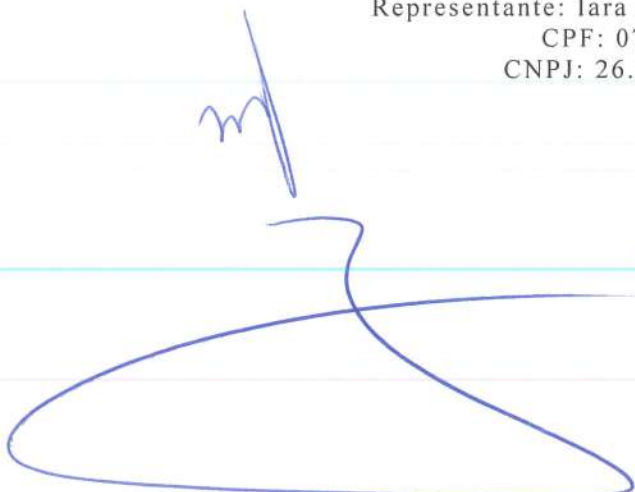
A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

NOVA LARANJEIRAS, 14 de ABRIL de 2023.

Iara Terres da Silva Dambroski

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME
Representante: Iara Terres da Silva Dambroski
CPF: 070.135.129-23
CNPJ: 26.655.261/0001-33

m


[Signature]

[Signature]

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI-ME
CNPJ: 26.655.261/0001-33
EST PAIQUERE - S/N - SALA 01 - PAIQUERE
85.350-000 - NOVA LARANJEIRAS - PR

5

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI- ME 
Estrada Paiquere, s/n – Paiquerê – Nova Laranjeiras- Paraná – 85.350-000 CNPJ:
26.655.261/0001-33 – Inscrição Estadual: 907.37438-66 – Fone: 42- 988447418 ou 42-
999974175. Email: Junior_sidinei15@hotmail.com

ANEXO VI

Município de Rio Bonito do Iguazu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 26/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à
alimentação escolar.

DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho
de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor
de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de
dezesesseis anos.


Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz Sim ()
Quantos () Não (X).

NOVA LARANJEIRAS, 14 de ABRIL de 2023.

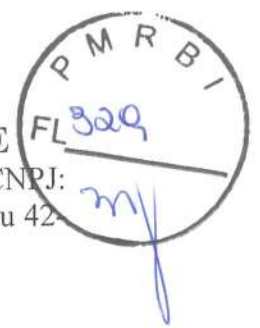
Iara Terres da Silva Dambroski

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME
Representante: Iara Terres da Silva Dambroski
CPF: 070.135.129-23
CNPJ: 26.655.261/0001-33

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI-ME
CNPJ: 26.655.261/0001-33
EST PAIQUERE - S/N - SALA 01 - PAIQUERE
85.350-000 - NOVA LARANJEIRAS - PR



IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI- ME
Estrada Paiquere, s/n – Paiquerê – Nova Laranjeiras- Paraná – 85.350-000 CNPJ:
26.655.261/0001-33 – Inscrição Estadual: 907.37438-66 – Fone: 42- 988447418 ou 42-
999974175. Email: Junior_sidinei15@hotmail.com



ANEXO VIII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 26/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI, RG 10.348.455-3, CPF 070.135.129-23, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

NOME:

CARGO:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

NOVA LARANJEIRAS, 14 de ABRIL de 2023.

Iara Terres da Silva Dambroski

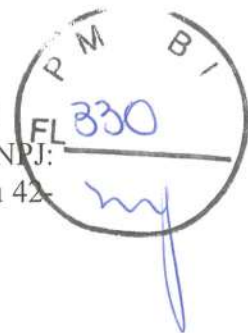
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME
Representante: Iara Terres da Silva Dambroski

CPF: 070.135.129-23

CNPJ: 26.655.261/0001-33

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI-ME
CNPJ: 26.655.261/0001-33
EST PAIQUERE - S/N - SALA 01 - PAIQUERE
85.350-000 - NOVA LARANJEIRAS - PR

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI- ME
Estrada Paiquere, s/n – Paiquerê – Nova Laranjeiras- Paraná – 85.350-000 CNPJ:
26.655.261/0001-33 – Inscrição Estadual: 907.37438-66 – Fone: 42- 988447418 ou 42-
999974175. Email: Junior_sidinei15@hotmail.com



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 26/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

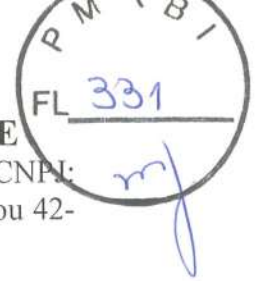
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.
- Que se compromete a entregar apenas produtos que atendam as determinações legais.

NOVA LARANJEIRAS, 14 de ABRIL de 2023.

Iara Terres da Silva Dambroski

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME
Representante: Iara Terres da Silva Dambroski
CPF: 070.135.129-23
CNPJ: 26.655.261/0001-33

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI-ME
CNPJ: 26.655.261/0001-33
EST PAIQUERE - S/N - SALA 01 - PAIQUERE
85.350-000 - NOVA LARANJEIRAS - PR



IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI- ME
Estrada Paiquere, s/n – Paiquerê – Nova Laranjeiras- Paraná – 85.350-000 CNPJ:
26.655.261/0001-33 – Inscrição Estadual: 907.37438-66 – Fone: 42- 988447418 ou 42-
999974175. Email: Junior_sidinei15@hotmail.com

ANEXO VII

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 26/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à
alimentação escolar.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME, CNPJ/MF nº. 26.655.261/0001-33,
ESTRADA PAIQUERE, ZONA RURAL,NOVA LARANJEIRAS - PR, declara, sob as
penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou
empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio,
podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de
2006.

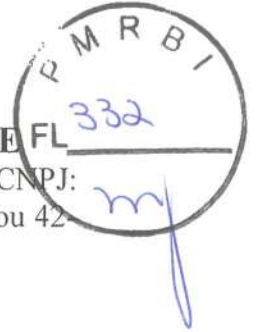
- (X) Microempresa
- () Empresa de pequeno porte
- () Microempreendedor individual

NOVA LARANJEIRAS, 14 de ABRIL de 2023.

Iara Terres da Silva Dambroski
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME
Representante: Iara Terres da Silva Dambroski
CPF: 070.135.129-23
CNPJ: 26.655.261/0001-33

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI-ME
CNPJ: 26.655.261/0001-33
EST PAIQUERE - S/N - SALA 01 - PAIQUERE
85.350-000 - NOVA LARANJEIRAS - PR

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI- ME
Estrada Paiquere, s/n – Paiquerê – Nova Laranjeiras- Paraná – 85.350-000 CNPJ:
26.655.261/0001-33 – Inscrição Estadual: 907.37438-66 – Fone: 42- 988447418 ou 42-
999974175. Email: Junior_sidinei15@hotmail.com



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 26/2023-PMRBI.
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à
alimentação escolar.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº. 26/2023-PMRBI, DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

NOVA LARANJEIRAS, 14 de ABRIL de 2023.

Iara Terres da Silva Dambroski
IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME
Representante: Iara Terres da Silva Dambroski
CPF: 070.135.129-23
CNPJ: 26.655.261/0001-33

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*

IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI-ME
CNPJ: 26.655.261/0001-33
EST PAIQUERE - S/N - SALA 01 - PAIQUERE
85.350-000 - NOVA LARANJEIRAS - PR